

RESOLUÇÃO CMAS - 004/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS
ESTADUAIS REPASSADOS NO ANO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP,
conforme Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei n. 8.742,
de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal
n. 763/2017 de 07/12/2107, alterada pela Lei 1.104 de 16/05/2023;

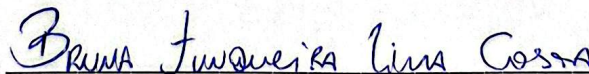
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas apresentada pelo órgão
gestor referente aos recursos estaduais repassados em 2024.

Parágrafo Único: analisou-se os instrumentais preenchidos, bem
como toda a documentação anexada, sendo tal análise complementar a
realizada periodicamente pela comissão de prestação de contas.

Artigo 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua
publicação.

Igarapava, 11 de fevereiro de 2025.



Bruna Junqueira Lima Costa
Presidente do CMAS